# JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS

Aviso n.º 8181/2003 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia de Odivelas deliberou, na sua reunião de Junta de 31 de Julho de 2003, renovar contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de mais seis meses, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, com os seguintes indivíduos:

Diamantino Magalhães Vidal — apontador, escalão 1 índice 143, a partir de 19 de Setembro de 2003.

Orquídea Rosa de Oliveira Cardoso — assistente administrativo, escalão 1, índice 195, a partir de 5 de Agosto de 2003.

Maria Aurora Ferreira Gonçalves dos Santos — assistente administrativo, escalão 1, índice 195, a partir de 13 de Agosto de 2003

Ana Sofia Carrilho Guerra — auxiliar administrativo, escalão 1, índice 125, a partir de 1 de Setembro de 2003.

5 de Agosto de 2003. — O Presidente da Junta, *Vítor Manuel Alves Peixoto* 

# JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR DE MATOS

**Aviso n.º 8182/2003 (2.ª série)** — **AP.** — Em cumprimento da alínea *b*) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que foi celebrado, pelo período de seis meses, o contrato de trabalho a termo certo, com início em 1 de Setembro e até 28 de Fevereiro de 2004, de acordo com a nova redacção do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com Teresa Maria de Abreu e Couto dos Santos, auxiliar administrativo.

22 de Setembro de 2003. — Pelo Presidente da Junta, *Armindo do Coito Almeida*.

# JUNTA DE FREGUESIA DO SALVADOR

Aviso n.º 8183/2003 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos faz-se público que esta Junta de Freguesia, em sua reunião ordinária realizada no dia 25 de Setembro de 2003, deliberou, por unanimidade, proceder à contratação a termo certo, a partir de 1 de Outubro de 2003, pelo prazo de seis meses, com possibilidade de renovação por igual período, nos termos dos artigos 18.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho (adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 404/91, de

17 de Outubro), por urgente conveniência de serviço, Bruno José Guita, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 125. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2003. — O Presidente da Junta, António Francisco Mestre Raposo.

#### JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO

Aviso n.º 8184/2003 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do n.º 6 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, a Junta de Freguesia de Valongo torna público que na sua reunião ordinária realizada dia 24 de Setembro de 2003 deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, atribuir a seguinte menção de mérito excepcional:

O funcionário João José do Nascimento Cordeiro, assistente administrativo especialista, presta serviço nesta Junta de Freguesia desde 2 de Janeiro de 1992. Ao longo do tempo tem demonstrado grande capacidade e eficiência, disponibilidade, interesse, responsabilidade, e grande espírito de colaboração nas tarefas a que tem sido chamo para desempenhar.

O funcionário acima referido tem revelado um interesse metódico e sistemático em melhorar e adquirir mais conhecimentos profissionais, contribuindo assim desta forma para dignificação da imagem e dos serviços desta Junta de Freguesia

imagem e dos serviços desta Junta de Freguesia.

Nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, a menção atribuída permite reduzir o tempo necessário para progressão ao segundo escalão da categoria de assistente administrativo especialista.

Nos termos do n.º 5 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, a presente deliberação foi ratificada, por unanimidade e escrutínio secreto, pela Assembleia de Freguesia de Valongo na sessão realizada dia 26 de Setembro de 2003.

29 de Setembro de 2003. — O Presidente da Junta, *José Francisco Cordeiro Algarvio*.

# SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

Aviso n.º 8185/2003 (2.ª série) — AP. — Alteração ao quadro de pessoal. — Para os devidos efeitos se torna público a alteração ao quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Alcobaça, aprovada pela Assembleia Municipal de Alcobaça, em sessão ordinária realizada no pretérito dia 24 de Junho, sob proposta sucessivamente aprovada pelo conselho de administração e pela Câmara Municipal, respectivamente, nos pretéritos dias 27 de Maio e 11 de Junho:

Grupo de pessoal	Cargo/carreira/categoria		Número de lugares			Obser-
			Total	Ocupados	Vagos	vações
Dirigente	Director de departamento		1	1	_	(a)
	Chefe de divisão		2	-	_	(a)
Chefia	_	Chefe de secção	5	4	1	
Técnico superior	Economista/gestão	Técnico superior assessor principal Técnico superior assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	2	1	1	(b)
	Engenheiro de ambiente/sanitarista.	Técnico superior assessor principal Técnico superior assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	1	-	1	(b)
	Engenheiro civil	Técnico superior assessor principal Técnico superior assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	3	_	3	(b)